



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 27 de setembro de 2024.


OF. N° 420/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tendo em vista as solicitações mediante os Ofícios OF.SEC.LEG. n° 170/2024, n° 192/2024, n° 184/2024, n° 168/2024, n° 200/2024, n° 194/2024, n° 174/2024, n° 190/2024, todos oriundos desta Casa Leis, vimos pelo presente solicitar dilação 30 dias de prazo para envio das respostas e relatórios completos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokasta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

27 / 09 / 2024

IBATIBA

Suzane de Souza



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003500320031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br